



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2014**

**APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORINHOS DO SUL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**RENI PAULO BOCK TEIXEIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Morrinhos do Sul referentes ao exercício de 2011, gestão dos Senhores **LEANDRO BORGES EVALDT** e **PEDRO CHITES STEFFEN**, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer Favorável Nº 16.951 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

**PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.**

**RENI PAULO BOCK TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

